



Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Serviço Social, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo Indeterminado.

ATA Nº 2

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

No dia **23 de Janeiro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, nas instalações da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, reuniu o Júri do procedimento em epígrafe: - Isabel Cristina Guerreiro Pimentel Maia, Economista, como **Presidente** do júri, Joana Catarina Correia Alves Ribeiro da Silva, advogada , **1.ª vogal suplente**, em substituição de Maria Teresa Martins Lourenço Neto, 1ª vogal efetiva, **2.ª vogal efetiva** , Vanda de Sousa Farinha Vilhalva Restolho, técnica superior, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Candidatos Admitidos:

- Alexandre Jorge da Silva Aveiro Santos
- Andréa Carmona Rato
- Andreia Patricia Carraca Gaspar
- Beatriz Fontinha Costa
- Carla Marina Dinis Lopes
- Carolina Sofia Nogueira Serra
- Catarina Leocádio Castanheira da Silva
- Liliana Marques Agostinho
- Maria Marta de Almeida Rodrigues Pena
- Sofia Alves da Graça
- Tania Isabel Jesus Isidoro

Candidatos Excluídos:

- Andreia Gonçalves Marques Pereira – b)
- Margarida Martins Fragoso – a)

- a) **Por enviar a candidatura por correio eletrónico/por via de e-mail – conforme o indicado no ponto 10, e 10.2 alínea i) do aviso do procedimento concursal publicado na bolsa de emprego publico (BEP), com o código de oferta **OE202412/0620** de 18 de dezembro de 2024, acessível em www.bep.gov.pt. (10. - Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte de papel, através de requerimento ou do preenchimento de impresso tipo, disponível nos serviços da Junta de Freguesia de**



Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião

Buarcos e São Julião e na página eletrónica desta freguesia no endereço: <https://www.buarcosesaojuliao.pt/infodocs/procedimentos-concursais>, acompanhado dos documentos previstos no ponto seguinte e entregues pessoalmente nas instalações da Junta de freguesia de Buarcos e São Julião, durante o horário normal de atendimento das (8:30m às 12:30m e das 14:00m às 17:00m) ou remetidas pelo correio registado e com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, Rua do Barreiro 5, 3080 315 Buarcos, Figueira da Foz.)

- 10.2 i) Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

b) Por não possuir licenciatura na área de recrutamento, conforme o indicado no ponto 4 do **Aviso (extrato) n.º 28633/2024/2** e no aviso do procedimento concursal publicado na bolsa de emprego publico (BEP), com o código de oferta **OE202412/0620** de 18 de dezembro de 2024, acessível em www.bep.gov.pt, no ponto 9.1. (Nível habilitacional: Por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação CNAEF — Licenciatura em Serviço Social, prevista na Portaria 256/2005, de 16 de março — 762 Trabalho Social e Orientação.)

Em conformidade com o artigo 6.º da Portaria 233/2022 de 09 de setembro, na sua atual redação e com os artigos 121º e 122º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, o Júri decidiu proceder à audiência dos **candidatos excluídos**, por escrito, e disso notificar os mesmos, via correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação.

Por fim, o Júri deliberou afixar no atendimento da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião e respetiva disponibilização na página eletrónica, <https://www.buarcosesaojuliao.pt/>, para poder ser consultada, a relação de candidatos admitidos, após a conclusão do exercício de participação dos interessados.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri

(Isabel Cristina Guerreiro Pimentel Maia)

A 1ª Vogal Suplente

(Em substituição de Maria Teresa Martins Lourenço Neto)

(Joana Catarina Correia Alves Ribeiro da Silva)

A 2ª Vogal Efetiva

(Vanda de Sousa Farinha Vilhalva Restolho)